

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 001, DE 2/1/13

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 001/13.

SOLICITAMOS PROCEDER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NOS ITENS 2 E 7, DO AVISO 001/13:

2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO: dia **10/01/13**, às 10 horas, horário de Brasília/DF.

7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:

7.1. À vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **17/01/2013**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;

7.1.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

7.1.3. quando o fisco estadual do local de depósito exigir emissão de nota fiscal com destaque de ICMS pelo preço de pauta e este for superior ao de venda, a diferença do valor do ICMS correrá por conta do adquirente.

7.2. Para os adquirentes sediados fora do Estado do Rio Grande do Sul, que arrematarem estoques localizados naquele estado, haverá a cobrança da Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura no valor de R\$ 0,43/saca de 50 Kg ou R\$ 0,0086/Kg, a ser creditada até o dia **17/01/2013**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, código identificador nº 135.315.22211.98811-1.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR